



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 333, DE 25 DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR, Assistente em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto nº 1.387/95, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.015096/2022-29, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR, Assistente em Administração, Siape nº 1268646, para visita técnica à Faculdade de Engenharia da Universidade de Misiones, no dia 26 de julho de 2022, em Oberá, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 333/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 134, de 26 de Julho de 2022.